



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-79

## LEI Nº 4.898 / 2014

***“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.648, de 26 de dezembro de 2013.”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.243.0049.2.330 – Programa de Erradicação do trabalho Infantil

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 8.000,00

3390.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 8.000,00

3190.36.00 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 5.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 22.800,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 5.000,00

3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 1.000,00

---

Total R\$ 49.800,00

**Art. 2º** - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.244.0049.2.193 – Manutenção do Programa Bolsa Família

3190.04.00 1098 – Contratação por Tempo Determinado

129 Transf Recursos do Fundo Nacional Assist Social (FNAS) R\$ 49.800,00

---

Total R\$ 49.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ – 17.947.581/0001-79**

**Art. 3º** - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2014.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de dezembro de 2014

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé